



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE EDUCAÇÃO**

DEPARTAMENTO DE METODOLOGIA DA EDUCAÇÃO

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA PROLICEN

PROJETO:

*Construção do Plano de Educação do Campo de Conde-PB:
Implantação de Tecnologias Sociais*

COORDENADORA:

Professora Sonia de Almeida Pimenta

1. DO OBJETO:

Este Edital visa a seleção de bolsistas para a execução do Projeto *Construção do Plano de Educação do Campo de Conde-PB: Implantação de Tecnologias Sociais*, por meio do PROLICEN-UFPB, cujo objetivo geral é o de contribuir com a melhoria da qualidade da formação inicial de professores para a educação básica, no âmbito dos cursos de Licenciatura da UFPB, por meio do incentivo à execução de projetos que têm como propósito aproximar os estudantes desses cursos e escolas públicas em ações que articulem as aprendizagens acadêmicas com as práticas escolares imediatas, possibilitando estabelecer a relação dialógica entre teoria e prática.

Este Projeto será desenvolvido no município de Conde-PB. As atividades presenciais, em virtude do contexto pandêmico atual, serão evitadas. Caso ocorram, serão feitas seguindo todas as normas de biossegurança recomendadas. Caso o bolsista não as cumpra, ele será automaticamente desligado do Projeto. As atividades não presenciais serão por meio da ferramenta google meet, dispondo de som e imagem.

2. DE QUEM PODE PARTICIPAR DA SELEÇÃO:

Alunos regularmente matriculados no curso de licenciatura de Pedagogia do Campo, da UFPB, que cumpram os seguintes requisitos:

- a) Já ter cursado, pelo menos, o primeiro período do curso;
- b) Não receber outra bolsa institucional, exceto aquelas relativas à assistência estudantil;
- c) Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para atuar nas atividades do projeto.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DO(A)S ALUNO(A)S BOLSISTAS/VOLUNTÁRIO(A)S

3.1. Compete a(o)s discentes selecionados como bolsistas nos projetos:

3.1.1 cumprir 20 (vinte) horas semanais de atividades no projeto, conforme plano desenvolvido junto ao professor(a) coordenador(a);

3.1.2 Participar dos eventos acadêmicos programados pela CPPA/PRG envolvendo o PROLICEN;

3.1.3 Apresentar trabalhos completos ou resumos, disponibilizando para a comunidade acadêmica os resultados dos projetos, no Encontro de Iniciação à Docência 2021 (ENID 2021) promovido pela PRG/UFPB;

3.1.4 Apresentar, obrigatoriamente, à Coordenação de Programas e Projetos Acadêmicos (CPPA/PRG), o Relatório Final das atividades desenvolvidas – cuja submissão será feita pelo Coordenador(a) do Projeto, conforme item 8.5 - destacando os resultados alcançados e sua contribuição para a melhoria da formação inicial dos professores da educação básica, em data determinada no calendário do programa para o ano de 2021.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

4.1 O(A) bolsista selecionado(a) deverá informar, corretamente, a(o) Coordenador(a) do Projeto, seus dados bancários (nome do banco, número da agência bancária e número da conta) com apresentação de comprovantes;

4.2 Problemas nos dados bancários, mencionados no item 4.1 desse edital, excluem o(a) bolsista da folha de pagamento do mês corrente e dos meses subsequentes, até a completa solução dessa questão, sem prejuízo do posterior pagamento quando da regularização da situação do(a) bolsista. **Obs:** Em caso de conta corrente, esta poderá ser de banco público ou privado. Em caso de conta poupança, somente poderá ser da Caixa Econômica Federal. Em quaisquer dos casos, a conta do(a) bolsista não poderá ser conta conjunta.

4.3 O(A) bolsista selecionado(a) receberá, até, 8 (oito) parcelas mensais de bolsa de 400,00 (quatrocentos reais) cada, no ano letivo de 2021.

4.4 A função do(a) discente voluntário(a) ao PROLICEN não gerará vínculos de natureza empregatícia, trabalhista ou previdenciária com a UFPB, nos termos do Art. 1º, parágrafo único da Lei 9.608/98.

4.5 Não haverá ressarcimento de despesas comprovadamente realizadas no exercício do voluntariado ao PROLICEN.

4.6 Não haverá ressarcimento de despesas comprovadamente realizadas pelo(a) bolsista do PROLICEN no exercício de suas atividades, limitando-se os valores percebidos por estes ao disposto no item 4.3 desse edital.

4.7 A atividade exercida pelo(a)s bolsistas não gerará vínculo empregatício de qualquer natureza com a UFPB.

4.8 Em caso de ausência às atividades do projeto [observando a frequência mínima de 75% do(a) discente] ou desistência do(a) bolsista, é responsabilidade do(a) coordenador(a) do projeto comunicar à Coordenação de Programas e Projetos Acadêmicos (CPPA/PRG), por meio de ofício, via SIPAC, indicando o(a) discente que irá substituí-lo(a).

5. DAS INSCRIÇÕES DOS INTERESSADOS NO PROCESSO SELETIVO:

Para se inscrever para a seleção de bolsa PROLICEN, o aluno deverá:

5.1 Informar os dados corretamente da **FICHA DE INSCRIÇÃO** anexa, assinando-a e enviando-a também anexada, juntamente com o **currículo** e **histórico escolar** atualizado até o dia **19/04/2021**, para o e-mail: ufpbsoniapimenta@gmail.com, com o assunto: INSCRIÇÃO PROLICEN 2021;

5.2 Preencher o formulário :

[https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSePfU2EtAYb3GogSCc9JLperxzNnsETNs7S-SHIUq9lQdG1MA/viewform?usp=sf link](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSePfU2EtAYb3GogSCc9JLperxzNnsETNs7S-SHIUq9lQdG1MA/viewform?usp=sf_link) Até o dia **19/04/2021**.

5.3 Acompanhar seus e-mails recebidos para agendamento de entrevista.

6.FASES DA SELEÇÃO:

- Enviar documentos conforme 5.1
- Preencher o formulário conforme 5.2
- Participar da entrevista, que deverá ser agendada entre 20 e 25 de abril de 2021.
- Responder aos instrumentos avaliativos que porventura possam ser incorporados a este processo de seleção até o dia 25/04/2021.

7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

CRITÉRIO	PESO
Desempenho acadêmico	3
Desempenho na entrevista	3
Habilidades específicas (informática, produção de texto)	4

8. CALENDÁRIO:

ATIVIDADE	DATA
Enviar documentos (5.1)	19/04/2021
Preencher formulário (5.2)	19/04/2021
Entrevistas, instrumentos avaliativos	Entre 20 e 25/04/2021
Resultados por e-mail	26/04/2021
Envio de documentos assinados	Até 27/04/2021
Início das atividades	30/04/2021

João Pessoa, 14 de abril de 2021

SONIA DE ALMEIDA PIMENTA
Coordenadora do Projeto
SIAPE 1439712

UFPB
PROLICEN - 2021
FICHA DE INSCRIÇÃO DO BOLSISTA E/OU VOLUNTÁRIO

OBS.: A FICHA DE INSCRIÇÃO DEVE SER DIGITADA

TÍTULO DO PROJETO: *Construção do Plano de Educação do Campo de Conde-PB:
Implantação de Tecnologias Sociais*

CURSO: PEDAGOGIA DO CAMPO, CENTRO DE EDUCAÇÃO
--

ALUNO(A): _____
MATRÍCULA: _____
VÍNCULO: BOLSISTA: () VOLUNTÁRIO(A): ()
CPF: _____
RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____
BANCO: _____
AGÊNCIA: _____
CONTA CORRENTE: _____
TELEFONE RESIDENCIAL: _____
CELULAR: _____
OUTRO TELEFONE PARA CONTATO: _____
E-MAIL: _____
_____ DATA, ASSINATURA DO ALUNO

COORDENADOR DO PROJETO (SIAPE): Sonia de Almeida Pimenta (1439712) E-MAIL: ufpbsoniapimenta@gmail.com TELEFONE DO COORDENADOR: (83) 99304-5040

_____ SONIA DE ALMEIDA PIMENTA COORDENADORA DO PROJETO
--